

PROMOÇÃO INTERNET ECONÔMICA ABRIL DE 2010 a MAIO DE 2011 - REGULAMENTO

Com a Promoção Internet E-conômica da Sercomtel S.A. Telecomunicações, o cliente que contratar este serviço poderá ganhar 12 (doze) meses de aluguel do modem ou comprar o modem ADSL nas lojas especializadas e receber um crédito da Sercomtel e, além disso, aumentar a velocidade para 2Mbps da 00h00 às 08h00, de acordo com as condições elencadas a seguir:

1. Condições Gerais da Promoção

- 1.1. A PROMOÇÃO INTERNET E-CONÔMICA – Abril de 2010 a Maio de 2011 é uma promoção para acesso à Internet rápida com instalação gratuita, isenção da mensalidade do modem por 12 (doze) meses (linha pós-paga), mediante assinatura do Termo de Concessão de Benefício.
- 1.2. A promoção consiste na contratação do serviço Internet E-conômica.
- 1.3. A isenção do aluguel do modem por 12 (doze) meses está condicionada a assinatura pelo cliente de linha pós-paga do Termo de Concessão de Benefício, onde o cliente deverá permanecer com o Serviço Contratado pelo período mínimo de 12 (doze) meses (período de carência).
- 1.4. O cliente (linha pós-paga) poderá comprar o modem em lojas especializadas e receber um crédito da Sercomtel no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) divididos em 5 (cinco) parcelas mensais em conta telefônica (conta do telefone onde a Internet E-conômica estiver instalada)
- 1.5. As parcelas serão creditadas enquanto o cliente estiver com a Internet E-conômica ativa. Esse crédito será feito somente uma vez por CPF ou CNPJ. A partir do momento em que for solicitado cancelamento da Internet E-conômica será encerrado o crédito, independente da quantidade de parcelas faltantes.
- 1.6. Velocidade de download de até 2Mbps da 00h00 às 08h00, para clientes Internet E-conômica, em linhas pós e pré-pagas.
- 1.7. A Sercomtel reserva-se o direito de, encerrar a Promoção, a qualquer momento, mediante aviso prévio de 3 (três) dias.
- 1.8. A Sercomtel pode a qualquer momento, incluir e/ou excluir os benefícios concedidos na promoção mediante aviso prévio de 3 (três) dias.
- 1.9. A instalação do acesso à Internet rápida, no caso dos novos clientes desse serviço, está sujeita à disponibilidade técnica no endereço do cliente.
- 1.10. Os benefícios desta promoção são pessoais e intransferíveis, não sendo admitida a transferência do titular, do uso e do gozo dos benefícios nas condições estabelecidas neste Regulamento, seja a que título for;
- 1.11. A adesão Internet E-conômica deverá obedecer aos procedimentos exigidos para tal, inclusive no que se refere à análise de crédito;
- 1.12. O não atendimento a qualquer das condições estabelecidas neste Regulamento e nos critérios de elegibilidade dos serviços impossibilita a adesão do cliente à esta Promoção.

2. Da Permanência como Cliente/Usuário

O cliente (linha pós-paga) deverá permanecer no mínimo 12 (doze) meses com o serviço ativo, sob pena de efetuar pagamento à Sercomtel S.A. Telecomunicações, a título de ressarcimento, conforme segue:

- Pela fidelidade do modem o cliente reembolsará à Sercomtel S.A. – Telecomunicações os valores correspondentes aos referidos benefícios, equivalente ao período dos serviços utilizados, conforme Termo de Concessão de Benefício;

3. Validade da promoção: 31/05/2011

4. Serviço de Atendimento

A Sercomtel disponibiliza os canais de atendimento/informação 103 43 e o site www.sercomtel.com.br para oferecer informações sobre produtos, serviços e promoções, além de suas lojas e credenciadas.

Atualizado em 02/05/2011